

AVISO – CONSULTA SETORIAL Nº 06/2021.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 41 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 00058.062752/2021-31,

RESOLVE:

Submeter à consulta setorial a proposta de revisão do Manual de Avaliação de risco AVSEC - Operador de Aeródromo e Operador Aéreo, que tem por objetivo estabelecer as diretrizes da metodologia de análise de risco à segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita (AVSEC) nas operações destes operadores. O texto poderá ser solicitado no sítio desta Agência na rede mundial de computadores - endereço: <https://www.gov.br/anac/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/consultas-setoriais/consultas-em-andamento>.

O manual contém informações restritas de AVSEC, portanto, é necessário observar o "*need-to-know principle*". Maiores informações constam no sítio eletrônico desta Agência: <https://www.gov.br/anac/ptbr/assuntos/regulados/aerodromos/avsec/informacao-restrita-de-avsec>.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no sítio acima indicado até o 17 de janeiro de 2022.

GIOVANO PALMA